



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetiva, para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes – Noroeste Concursos, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

# 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Noroeste Concursos.
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.
- 1.3 O regime jurídico dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes é o Estatutário previsto na Lei n. 1.336, de 31 de agosto de 2007, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

# 2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS REMUNERAÇÕES, DOS REQUISITOS E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

TABELA 2.1

IABLEA 2.1				ENSI	NO FUNDAMENTA	AL .	
CARGO PÚBLICO	FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS PNES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Operacional da Saúde	Motorista de Ambulância	2		40 horas	R\$ 1.266,40	Conclusão do Ensino Fundamental, CNH categoria "C" e Curso de Condutor para Transporte de Emergência.	
Agente Operacional da Saúde	Motorista de Ambulância (UBS Garimpo Bom Futuro)	2		40 horas	R\$ 1.266,40	Conclusão do Ensino Fundamental, CNH categoria "C" e Curso de Condutor para Transporte de Emergência.	R\$ 30,00





### **TABELA 2.2**

TABELA ENSINO F		NTAL -	AGENTI	ES COMUNIT		SAÚDE – ÁREA		
SETOR	BAIRRO	VAGAS	VAGAS PNES	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
UBS	Setor 12	01						
Marechal	Marechal Rondon			01				
UBS	Raio de Luz	01						
Setor 10	Setor 10	01		01			Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que deverá atuar.	
UBS 25 de Dezembro <sup>[</sup>	Parque das Gemas	01		01				
	25 de Dezembro	01		01		R\$ 653,38 ( + CSM)		R\$ 30,00
	Apoio Social	01		01	40 horas			
UBS Setor 02	Setor 02	01		01	40 Horas			
	BNH	02		01				
UBS Setor 05	Setor 03	02		01				
	Setor 05	1		01				
UBS	Setor 06	tor 06 02 01						
Setor 06	Setor 04	02		01				





UBS	Setor 09 de cima	03	 01
	Jorge Teixeira	03	 01
Setor 09	Setor 09 de baixo		 01
	Jardim das Palmeiras		 02
UBS Mutirão	Mutirão		 02
UBS Jardim Alvorada	Jardim Alvorada		 05

### TARFIA23

	ABELA 2.3 ENSINO FUNDAMENTAL – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ÁREA RURAL											
	BAIRRO/LINHA			CADASTRO		REMUNERAÇÃO INICIAL		TAXA DE INSCRIÇÃO				
Garimpo Bom Futuro	Garimpo Bom Futuro	03										
	BR 364 LH C70 TB 65 01											
DACS -	BR 421 LH C75 TB 30	01			40 horas	R\$ 653,38 ( +	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que deverá atuar.	R\$ 30,00				
	BR 421 LH C75 TB 40	01	-									
	BR 421 LH C60 TB 30	01										
	BR 421 LH C65 TB 20	01										
	RO 257 Horti Fruti Granjeiro			01								





	1	i		_	1	I
	Assentamento Migrantes	01	 			
	Assentamento Urupema	01	 			
PACS RURAL	BR 421 Assentamento Terra Prometida	01	 			
	Assentamento Canaã e Raio de Sol	01	 			
	BR 364 TB 42, TB 35	01	 			
	BR 364 LH C 35	01	 			
	BR RO 257 TB 65 Assentamento Madre Cristina	01	 			
	BR 364 LH C19	01	 			
	BR 364 (Cajazeira, Garapeira até Fazenda Nova Vida, e BR 142 sentido Cacaulândia)	01	 01			
	BR 364 LH C18	01	 			





BR 421 B 40 PA Gleba 2 Massangana	01	 		
Assentamento Jandaira – RO 257 LH C 60		 01		

# TABELA 2.4

I ADELA Z.T											
				ENSIN	O MÉDIO / TÉCNIC	0					
CARGO PÚBLICO	FUNÇÃO	VAGA S		CARGA HORÁRIA SEMANAL			TAXA DE INSCRIÇÃO				
Técnico da Saúde I	Técnico de Enfermagem	37	3	40 horas	R\$ 817,39	Conclusão do Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.					
Técnico da Saúde I	úde I Técnico de Higiene Bucal		1	40 horas	Conclusão do Ensino Mé		. ,				

# TABELA 2.5

ABELA 2.5				=			
					NO SUPERIOR		
CARGO PÚBLICO	FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS PNES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃ O INICIAL	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Especialista da Saúde Nível I	Assistente Social	1		40 horas	R & 3 366 00	Conclusão do curso de Graduação em Assistência Social e registro no conselho de classe.	R\$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Cirurgião Dentista – Odontopediatria	· ·		40 horas	R\$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Odontologia e registro no CRO e especialidade em Odontopediatria.	
Especialista da Saúde Nível I	Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	1		40 horas	R\$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Odontologia e registro no CRO e especialidade em Pacientes Especiais.	
Especialista da Saúde Nível I	Fisioterapeuta	3		40 horas	R\$ 3 366 00	Conclusão de curso de graduação em Fisioterapia e registro Conselho de Classe.	
Especialista da Saúde Nível I	Fonoaudiólogo	1		40 horas		Conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe.	
Especialista da Saúde Nível I	Nutricionista	1		40 horas	R\$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Nutrição e registro no CRN.	R\$ 70,00





1			İ				
Especialista da Saúde Nível I	Odontólogo	4		40 horas	R\$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Odontologia e registro no CRO.	R\$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Enfermeiro	3		40 horas	R\$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Enfermagem e registro no COREN	R\$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Psicólogo	1		40 horas	R\$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Psicologia e registro no CRP.	R\$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Terapeuta Ocupacional	1		40 horas	R\$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe.	R\$ 70,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Anestesista	2	-	40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Anestesia.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Cardiologista	3		40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Cardiologia.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Cirurgião Geral	2		40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Cirurgia Geral.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Cirurgião Vascular	3		40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Cirurgia Vascular.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Clínico Geral	27	2	40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Geriatra	1		40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Geriatria.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Ginecologista Obstetra	3		40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Ginecologia e Obstetrícia.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Neonatologista	4	1	40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Neonatologia.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Neurocirurgião	1		40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Neurocirurgia.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Neurologista	1		40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Neurologia.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Ortopedista	4		40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Ortopedia.	R\$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Pediatra	4	1	40 horas	R\$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Pediatria.	R\$ 120,00





	cialista de Nível II	Médico Psiquiatra	1	 40 horas	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Psiquiatria.	
Espec da Saú	cialista de Nível II	Médico Ultrassongrafista	2	 40 horas	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Ultrassonografia.	R\$ 120,00

- (1) Cadastro de Reserva.
- 2.1 Para todos os cargos de Ensino Fundamental e Médio a Prova Objetiva será aplicada no período da **MANHÃ** e para todos os cargos de Ensino Superior a Prova Objetiva será aplicada no período da **TARDE**.
- 2.2 A coordenação, organização e aplicação do Concurso Público ficarão sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Noroeste Concursos, com a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público.
- 2.3 As atribuições dos cargos constam do Anexo II deste Edital.

# 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico <a href="https://www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a> no período de 08h do dia 08 de setembro até 23h59min de 10 de Outubro de 2014.
- 3.1.1 Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, estão dispostos na Tabela 2.1 deste Edital.
- 3.1.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.
- 3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá:
- 3.2.1 Acessar o endereço eletrônico <u>www.noroesteconcursos.com.br</u> ou <u>www.ariquemes.ro.gov.br</u> durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;
- 3.2.2. Ler atentamente o Edital de Abertura e Anexo(s);
- 3.2.3 Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, no período do dia 08 de setembro até o dia 13 de outubro.
- 3.2.3.1 Embora o prazo final para pagamento seja no dia 13 de outubro, os boletos somente poderão ser impressos até o dia 10 de outubro de 2014.
- 3.2.4 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o Boleto Bancário gerado na inscrição.
- 3.3 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.





- 3.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.
- 3.5 Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público.
- 3.6 É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na Prefeitura Municipal de Ariquemes, nos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.
- 3.7 A organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Noroeste Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8 A homologação das inscrições será divulgada nos endereços eletrônicos <u>www.ariquemes.ro.gov.br</u> e www.noroesteconcursos.com.br na data provável de 24 de outubro de 2014.
- 3.9 O Candidato que tiver a sua homologação de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Inscrição através do endereço eletrônico <a href="www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a> a partir das 08h do dia 27 de outubro de 2014 até as 23h59min do dia 29 de outubro de 2014.

### 4 – DAS ISENÇÕES

- 4.1 Haverá isenção da Taxa de Inscrição para o Candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal e constar na lista atualizada do mês de setembro de 2014. O candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição através do Requerimento de Solicitação de Isenção, no link disponibilizado no site <a href="https://www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a> no período de 08 de setembro de 2014 a 12 de setembro de 2014.
- 4.1.1 O Requerimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição.
- 4.1.2 A relação das isenções deferidas será divulgada nos endereços eletrônicos <u>www.ariquemes.ro.gov.br</u> e <u>www.noroesteconcursos.com.br</u> devendo o candidato verificar o deferimento ou não na data 30 de setembro de 2014.
- 4.1.3 O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico <a href="https://www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a> a partir das 08h do dia 01 de outubro0 de 2014 até as 23h59min do dia 03 de outubro de 2014.
- 4.1.4 Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.noroesteconcursos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário e efetuar o pagamento até o dia 10 de outubro.





4.2 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações na Prefeitura Municipal de Ariquemes, e nos endereços eletrônicos <a href="https://www.ariquemes.ro.gov.br">www.ariquemes.ro.gov.br</a> e <a href="https://www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a>.

#### 5 - DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 5.1 Será assegurada a inscrição às Pessoas com Necessidades Especiais nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 5.1.1 Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.
- 5.1.1.1 Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.
- 5.1.2 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.1.3 Consideram-se PNE aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 5.1.4 Aos Candidatos PNE, serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal № 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 5.1.5 O candidato deverá encaminhar via SEDEX com AR, no prazo de 03 de setembro de 2014 até o dia 18 de setembro de 2014, para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES NOROESTE CONCURSOS, no endereço: Rua Coripheu de Azevedo Marques, nº 65 Jd. Santo Antônio CEP 87030-250 Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:
  - a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
  - b) Solicitação de prova especial, se necessário.
  - b.1) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer responsabilidade.
- 5.1.6 No envelope deverá conter: Nome do Concurso Público, Fase do Concurso, Nome do Candidato, Endereço e o Cargo para o qual está concorrendo, conforme exemplo abaixo:





CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PNE. NOME DO(A) CANDIDATO(A): ENDEREÇO: CARGO:

- 5.1.7 Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.
- 5.1.8 Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *braile* e suas respostas deverão ser transcritas também em *braile*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 5.1.9 O candidato que não atender ao solicitado no subitem 5.1.5 deste edital, não será considerado PNE, e passará automaticamente a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.
- 5.1.10 Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 5.1.11 Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável a espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 5.1.12 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 5.1.13 Após o ingresso do candidato PNE, a necessidade especial poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego, e de aposentadoria por invalidez.

## 6 - DAS PROVAS

#### 6.1 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 6.1.1 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de 23 de Novembro, no período da MANHÃ, com a abertura dos portões as 08h seu fechamento as 08h45min, início das provas as 09h e seu término às 12h, para os cargos de Ensino Fundamental e Médio, e no período da TARDE, com a abertura dos portões as 13h seu fechamento as 13h45min, início das provas as 14h e seu término às 18h, para os cargos de Ensino Superior.
- 6.1.2 A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.
- 6.1.3 As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.





6.1.4 O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo I deste Edital.

### 6.2 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.2.1 A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.
- 6.2.2 À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 6.2.3 À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:
  - a) APROVADO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva;
  - b) REPROVADO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público;
  - c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- 6.2.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

# 6.3 QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

#### TABELA 6.1

IADELA V.I				
CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR QUESTÃO
	Língua Portuguesa	10	4,00	40,00
Todos os cargos de Ensino	Matemática	5	2,00	10,00
Fundamental	Conhecimentos Gerais	10	3,00	30,00
(Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3)	História e Geografia do Estado de Rondônia	5	4,00	20,00
TOTAL		30		100,00

#### TABELA 6.2

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR QUESTÃO
Todos os cargos de Ensino	Língua Portuguesa	10	4,00	40,00
Médio/Técnico	Matemática	5	2,00	10,00
(Tabela 2.4)	Conhecimentos Específicos	10	3,00	30,00
	História e Geografia do Estado de Rondônia	5	4,00	20,00
TOTAL		30		100,00

## TABELA 6.3

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR QUESTÃO
	Língua Portuguesa	10	4,00	40,00





TOTAL		30		100,00
	História e Geografia do Estado de Rondônia	5	2,00	10,00
Superior (Tabela 2.5)	Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00
Todos os cargos de Ensino	Conhecimentos Gerais	5	2,00	10,00

# 7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1 As Provas serão aplicadas nas datas e horários prováveis, estipulados no subitem 6.1.1 deste Edital no município de Ariquemes/RO, com **duração máxima de 03h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.
- 7.1.1 As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.
- 7.1.2 A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, através dos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.
- 7.2 Caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, a organizadora do Concurso Público e a Prefeitura Municipal de Ariquemes poderão alterar horários das provas, dividir a aplicação das provas em mais de uma data, bem como utilizar a estrutura física de Municípios vizinhos, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através dos endereços eletrônicos <a href="https://www.ncroesteconcursos.com.br">www.ncroesteconcursos.com.br</a>.
- 7.3 Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, **com antecedência mínima de 01h (uma hora)**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de um dos seguintes documentos originais com foto:
  - a) Cédula de Identidade RG;
  - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - d) Certificado Militar:
  - e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - f) Passaporte.
- 7.4 Somente será admitido o ingresso e permanência na sala de prova do candidato munido de um dos documentos discriminados no subitem 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.
- 7.5 Os portões dos locais de prova serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do horário de início da aplicação das provas Horário Oficial de Brasília, **NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**
- 7.6 Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova, após o horário definido para início da mesma.





- 7.7 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de eliminar do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.8 Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman* ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 7.9 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.
- 7.10 O candidato só poderá se ausentar da sala, após **01h (uma hora)** do início das provas. No caso de término da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a respectiva Folha de Respostas com o Caderno de Questões.
- 7.11 No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.
- 7.12 O candidato que necessitar alterar seus dados, deverá comunicar imediatamente o Fiscal de Sala para que o mesmo registre em Ata a referida solicitação para correção posterior.
- 7.13 As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 7.14 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
- 7.15 O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, é o **único documento válido para a correção eletrônica** e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
- 7.15.1 Não deverá ser feita nenhuma marcação na Folha de Resposta fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.16 A correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 7.17 Em caso de anulação de questão, por qualquer razão, a pontuação correspondente àquela questão será atribuída a todos os candidatos, independente de recurso.
- 7.18 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura,





no endereço eletrônico <u>www.ariquemes.ro.gov.br</u> e <u>www.noroesteconcursos.com.br</u>, devendo ainda manter-se atualizado.

7.19 No dia seguinte a aplicação das provas, os Cadernos de Questões estarão disponíveis na integra no site <a href="https://www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a> para consulta on-line pelos candidatos.

### 8 - TESTE FÍSICO

- 8.1 Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE o candidato deverá ser aprovado na prova objetiva para ser convocado para o Teste Físico, de caráter eliminatório, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 8.2 O Teste Físico será realizado e avaliado de acordo com o descrito na Tabela 8.1 deste Edital.
- 8.2.1 O local, a data e o horário da prova serão divulgados no Edital de convocação para realização da prova prática.
- **8.2.2** O candidato convocado para a avaliação física deverá:
- a) apresentar-se com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos;
- b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), e de atestado médico, emitido no máximo há 15 (quinze) dias da data da avaliação, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo a seguir:

## MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da le				, documento
de identidade	, nascido em _	/	, encontra-se apto(a	) para realizar esforços
físicos, podendo submete	r-se à avaliação de condi	cionamento	físico por testes específic	cos do Concurso Público
da Prefeitura Municipal de	e Ariquemes/RO, conform	ne Edital nº 0	001/2014.	
	45 1 1 1 10 1		P ~ \	
Local e data (máximo de	15 dias de antecedencia	da data da a	avaliação)	
-	Assinatura do pro	ofissional – C	Carimbo – CRM	

8.2.2.1 Considerar-se-á válido o atestado médico em conformidade com o modelo do subitem anterior, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato com o respectivo número da cédula de identidade, além da identificação legível do emitente e o número de inscrição do CRM.

8.2.2.2 É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas do horário de realização da etapa. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois da etapa.





- 8.2.2.3 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato
- 8.2.2.4 O Edital de convocação contemplando os locais e horários para a realização da avaliação física será publicado em meio oficial e divulgado na internet, no site <a href="www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a> juntamente com a relação dos candidatos convocados para esta etapa.
- 8.2.2.5 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da prova até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade e o laudo médico, caso contrário, não poderão participar da referida etapa. O candidato realizará os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela NOROESTE CONCURSOS (se turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 8.2.3 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova prática. Sendo eliminado o candidato considerado INAPTO.

**TABELA 8.1** 

IABELA 8.1				
SHUTTLE RUN				
FEMININO		MASCULINO		
Tempo em segundos	Pontos	Tempo em segundos	Pontos	
Até 13.30s	5	Até 13.00s	5	
De 13.31s a 14.00s	4	De 13.01s a 13.30s	4	
De 14.01s a 14.30s	3	De 13.31s a 14.00s	3	
De 14.31s a 15.00s	2	De 14.01s a 14.30s	2	
De 15.01s a 15.30s	1	De 14.31s a 15.00s	1	
15.31 ou mais	0	15.01 ou mais	0	
CORRIDA DE 1.800 METROS				
FEMININO		MASCULINO		
Tempo em minutos	Pontos	Tempo em minutos	Pontos	
Até 15.00m	5	Até 14.00m	5	
De 15.01m a 15.30m	4	De 14.01m a 14.30m	4	
De 15.31m a 16.00m	3	De 14.31m a 15.00m	3	
De 16.01m a 16.30m	2	De 15.01m a 15.30m	2	
De 16.31m a 17.00m	1	De 15.31m a 16.00m	1	
17.01m ou mais	0	16.01m ou mais	0	
IMPORTANTE				

Para ser considerado APTO o candidato deverá obter um total mínimo de 06 (seis) pontos, de um total máximo de 10 (dez) pontos. Será considerado INAPTO o candidato que não alcançar o mínimo exigido.

- 8.3 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 8.4 Quanto ao resultado do Teste Físico, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 10 deste Edital.

### 9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS





- 9.1 O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, no prazo de 08 de setembro de 2014 até o dia 22 de setembro de 2014.
- 9.1.1 No caso de Candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização das provas, a mesma deverá enviar cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor.
- 9.1.1.1 A candidata deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e aguardará em sala específica para esse fim, o acompanhante não permanecerá na sala em hipótese alguma durante a amamentação.
- 9.1.1.2 O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.
- 9.2 A relação das solicitações de Condição Especial deferidas, será divulgada nos endereços eletrônicos <a href="https://www.ariquemes.ro.gov.br">www.ariquemes.ro.gov.br</a> e <a href="https://www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a>, através de Edital específico, devendo o candidato verificar o deferimento ou não na data de 07 de outubro de 2014.

### 10 - DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do concurso Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Noroeste Concursos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente às datas do(a):
  - a) Edital de Deferimento das Isenções:
  - b) Edital de Deferimento das Inscrições;
  - c) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
  - d) Edital de Resultado da Prova Objetiva;
  - e) Edital de Resultado do Teste Físico;
  - f) Edital de Homologação do Resultado Final;
- 10.2. O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico <u>www.noroesteconcursos.com.br</u> no link RECURSOS, o candidato deverá preencher corretamente.
  - Nome do candidato;
  - Número de inscrição:
  - Número do documento de identidade;
  - Cargo para o qual se inscreveu;
  - A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
  - A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
- 10.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.





- 10.4 Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou correios, nos termos do subitem 10.2 deste Edital, devendo estar devidamente embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.
- 10.5 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 10.6 As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico <a href="https://www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a>.

# 11 – DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1 A pontuação final do candidato será a nota obtida na Prova Objetiva, e será disponibilizada através do Edital de Homologação do Resultado Final, a ser divulgado em data oportuna nos endereços eletrônicos <a href="https://www.ariquemes.ro.gov.br">www.ariquemes.ro.gov.br</a> e <a href="https://www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a>.

# 12 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
- 12.2 Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial. (PNE Pessoa com Necessidades Especiais).
- 12.3 Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PNE Pessoa com Necessidades Especiais, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.
- 12.4 Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão obedecidos os seguintes fatores de desempate:
  - a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
  - b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - d) Maior nota na prova de Matemática (se houver);
  - e) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (se houver);
  - f) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 12.5 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

#### 13 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 13.1 São requisitos básicos para investidura no cargo público:
  - a) Aprovação neste concurso público;
  - b) Nacionalidade brasileira;





- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando houver;
- g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) Ser aprovado em exame médico pré-admissional;
- 13.1.1 No caso de Candidato PNE Pessoa com Necessidades Especiais, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;
- 13.1.2 O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público, salvo os casos que o candidato aprovado solicitar para que figue na última colocação.

# 14 – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 14.1 Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
- 14.2 A convocação para contratação será feita através dos meios oficiais do Município, Prefeitura Municipal de Ariquemes e no endereço eletrônico www.ariquemes.ro.gov.br.

### 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados os seguintes documentos:





TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	•
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais e a comprovação de Frequência à escola devidamente atualizada.	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacina para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
Título de Eleitor	Original e uma fotocópia do Titulo de Eleitor	
Comprovante de Votação	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral: podendo ser: <b>Original e uma fotocópia</b> do Comprovante de votação, ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco).	
CNH	Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida para o cargo), para Motoristas e Operadores de Máquinas.	
IRRF	Declaração de Imposto de Renda, para aqueles que declararam IRPF. Para os não declarantes: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br)	
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	
Escolaridade Original e duas fotocópias.	Diploma ou Certificado de Escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC.	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-





Comprovante	Comprovante de Residência, original e uma fotocópia, caso não esteja no nome do interessado,	
	deverá ser apresentada Declaração expedida pelo proprietário do imóvel	
Originais	Jma fotografia 3x4, recente.	
Certidão	Original das Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	
	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br)	
Declaração	Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador Informando a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original	Com firma reconhecida.
Declaração	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-

- 15.2 Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.
- 15.2.1 Para efeito de aprovação no exame médico admissional previsto no item anterior o candidato será submetido a Junta Médica Oficial do Município, a qual expedirá o Certificado de Capacidade Física e Mental, sendo que para tanto será necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.
- 15.2.1.1 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:
- 1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
- 2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
- 3. Avaliação Psiquiátrica;
- 4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpo citologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- 5. Avaliação Dermatoneurológica;
- 6. Avaliação Oftalmológica;
- 7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
- 8. Avaliação Neurológica;
- 9. Avaliação Endocrinológica;
- 10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- 11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
- 12. Sangue: VDRL Glicemia Hemograma Ácido úrico Ureia Creatinina Toxoplasmose IGG e IGM Machado Guerreiro (Chagas) TGP e TGO HBSAg AntiHBS AntiHBC IGG e IGM AntiHCV HIV I e HIV II:





- 13. Escarro: BAAR;
- 14. Urina: EAS Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11,
- 12, 13 e 14 desta Relação.
- 15.3 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 15.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 15.5 A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.
- 15.6 Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).
- 15.7 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Prefeitura Municipal de Ariquemes, após o Resultado Final.
- 15.8 A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.
- 15.9 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 15.10. Fica facultado ao candidato convocado efetuar pedido de reclassificação para o final da fila, no mesmo prazo de apresentação dos documentos inerentes à posse.
- 15.11 Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 15.12 Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela organizadora e pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.
- 15.13 A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 15.14 Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes à data do presente Edital.
- 15.15 A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de nomeação para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do concurso.
- 15.16 Caberá ao Prefeito do Município de Ariquemes/RO a homologação dos resultados deste Concurso Público.





- 15.17 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado nos endereços eletrônicos <a href="www.ariquemes.ro.gov.br">www.ariquemes.ro.gov.br</a> e <a href="www.noroesteconcursos.com.br">www.noroesteconcursos.com.br</a>.
- 15.18 A Prefeitura Municipal de Ariquemes e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.
- 15.19 As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da Classificação Final, serão prestadas pela organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES- NOROESTE CONCURSOS por meio do telefone (44) 3263-2351 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Ariquemes/RO, 03 de setembro de 2014.

JOSEILTON SOUTO PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento





### **ANEXO I**

#### DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

# **TODOS OS CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

**MATEMÁTICA:** Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA: História do Estado de Rondônia: Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia. Mercantilismo e políticas de colonização dos vales do Madeira e Guaporé. Submissão do indígena e resistência escrava. Navegação no Rio Madeira. Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional. Exploração e colonização do Oeste da Amazônia. Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni. Mão de obra para os seringais do Alto Madeira, construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Território Federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia. Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais. Limites. Evolução política-administrativa e econômica. Setores produtivos da agropecuária. Hidrografia. Área e população. Zoneamento socioeconômico e ecológico. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível de Estado de Rondônia.

### PARA OS CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.





**MATEMÁTICA:** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA: História do Estado de Rondônia: Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia. Mercantilismo e políticas de colonização dos vales do Madeira e Guaporé. Submissão do indígena e resistência escrava. Navegação no Rio Madeira. Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional. Exploração e colonização do Oeste da Amazônia. Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni. Mão de obra para os seringais do Alto Madeira, construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Território Federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia. Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais. Limites. Evolução política-administrativa e econômica. Setores produtivos da agropecuária. Hidrografia. Área e população. Zoneamento socioeconômico e ecológico. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível de Estado de Rondônia.

# **PARA OS CARGOS NÍVELSUPERIOR**

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA: História do Estado de Rondônia: Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia. Mercantilismo e políticas de colonização dos vales do Madeira e Guaporé. Submissão do indígena e resistência escrava. Navegação no Rio Madeira. Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional. Exploração e colonização do Oeste da Amazônia. Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni. Mão de obra para os seringais do Alto Madeira, construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Território Federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia. Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais. Limites. Evolução política-administrativa e econômica. Setores produtivos da





agropecuária. Hidrografia. Área e população. Zoneamento socioeconômico e ecológico. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível de Estado de Rondônia.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### Técnico de Enfermagem

SUS – Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOBSUS/96 Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Fundamentos da enfermagem técnicas básicas; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Prénatal, parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cérvico – uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros. Ética profissional. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

## Técnico de Higiene Bucal

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades. Diretrizes e Normas do Programa Estratégia Saúde da Família. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### **Assistente Social**

Políticas Sociais Públicas no Brasil; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional; O processo de trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Movimentos sociais; Terceiro Setor; Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde; Sistema Único de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

### Cirurgião Dentista - Odontopediatria

Biogênese das dentições. Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. Cirurgia em Odontopediatria. Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Farmacologia e Terapêutica. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Ética em Odontologia. Biossegurança. Métodos de contenção físicos e químicos. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Métodos preventivos: educação em saúde, técnicas de higiene bucal, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Tratamento endodôntico em dentes decíduos:





pulpotomia e pulpectomia. Gengivite e periodontite: diagnóstico, prevenção e tratamento. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

## Cirurgião Dentista - Pacientes Especiais

Anemias e distúrbios de coagulação; Anestesia locoregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; . Atendimento do paciente sistemicamente comprometido: Doenças cardíacas; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária; Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características e técnica de manipulação; Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais; Confecção de coroas provisórias em acrílico; Deficiência mental e principais síndromes com características de deficiência mental; Deficiência visual e auditiva; Deficiências neuromotoras; Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta: Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais, técnicas de raspagem: Doença periodontal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento: Doenças convulsivas (inclusive epilepsia); Epidemiologia em saúde bucal; Farmacologia aplicada à odontologia, principais fármacos relacionados ao atendimento pacientes com necessidades especiais; Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento: Hepatopatias; Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento: Insuficiência Renal Crônica: Principais manifestações buçais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; Traumatismos e imobilizações dentárias. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### **Enfermeiro**

Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; sistematização da assistência em enfermagem; processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; administração e gerenciamento em saúde; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; enfermagem em centro de material e esterilização; programa nacional de imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde — Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

## **Fisioterapeuta**

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de





notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

## Fonoaudiólogo

Anátomo-Fisiologia do sistema nervoso central; Anátomo-Fisiologia da audição; Anátomo-Fisiologia do sistema sensório motor oral (incluindo fissuras lábiopalatinas e disfagias); Anátomo-Fisiologia da voz; Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos; Avaliação, diagnóstico e intervenção em Audiologia (incluindo próteses auditivas); Aquisição, desenvolvimento, distúrbios e intervenção fonoaudiológica na linguagem oral (incluindo gagueira e afasia); Aquisição, desenvolvimento, alterações e intervenção na linguagem escrita (incluindo dislexia); Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal (incluindo câncer de laringe); Fonoaudiologia e saúde pública; Fonoaudiologia escolar. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### Médico Anestesista

Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista: Organização da SBA, Risco Anestesiologista: Preparo PréAnestésico: Sistema Cardiocirculatório: Respiratório; Sistema Nervoso; Farmacologia Geral; Farmacologia dos anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Nervoso; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia Venosa; Física e Anestesia: Anestesia Inalatória: Bloqueio Periférico: Recuperação Pós Anestésica: Monitorização: Parada Cardíaca e Reanimação; Sistema Urinário; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Autacóides Derivados dos Lipídios; Metabolismo; Reposição Volêmica e Transfusão; Anestesia em Urologia; Metodologia Científica; Anestesia para Cirurgia Abdominal: Anestesia em Ortopedia. Anestesia e Sistema Endócrino: Anestesia em Obstetrícia: Anestesia em Urgências e no Trauma: Anestesia para Oftalmo e Otorrino: Anestesia para Cirúrgia Plástica e BucoMaxiloFacial: Anestesia em Geriatria: Anestesia para Cirurgia Torácica: Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico: Complicações da Anestesia: Choque: Terapia Intensiva: Suporte Ventilatório: Dor: Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Transplantes. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### Médico Cardiologista

Hipertensão Arterial Sistêmica: conceito, prevalência, Importância epidemiológica, causas, lesões órgão alvo, exames complementares, terapêutica (medicamentosa e não medicamentosa). Síndrome metabólica: conceito, reconhecimento, exames complementares, terapêutica, abordagem multidisciplinar. Doença arterial coronariana: conceito, fatores de risco, prevenção primária e secundária, angina estável, síndrome coronariana aguda com e sem supradesnivelamento do segmento ST, exames complementares, indicação de intervenções terapêuticas (cirurgia de revascularização miocárdica, angioplastia transluminal coronária com stent), terapia medicamentosa, prognóstico. Exames complementares para elucidação diagnóstica na cariologia: eletrocardiograma de repouso





convencional; ecocardiograma bidimensional com doppler; MAPA; Holter de 24 horas; Tilt test; teste ergométrico; cintilografia do miocárdio em repouso e no estresse; ressonância nuclear magnética; cateterismo cardíaco: indicações e interpretação. Dislipidemias : tipos; importância como fator de risco para doenças cardiovasculares; exames complementares; terapêutica medicamentosa e não medicamentosa. Doenças valvulares cardíacas: conceito; diagnóstico; exames complementares; indicação para tratamento clínico ou cirúrgico; terapêutica medicamentosa e não medicamentosa. Arritmias cardíacas: causa; diagnóstico e terapêutica das arritmias cardíacas mas frequentes. Insuficiência cardíaca: conceito; epidemiologia; etiologia; diagnóstico; insuficiência cardíaca com área cardíaca normal; exames complementares; terapêutica medicamentosa, não medicamentosa e intervencionista. Doença de chagas. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento: Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias: Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### Médico Cirurgião Geral

Alcoolismo, anemias, ansiedade, arritmias cardíacas, artrites, asma brônquica, avaliação periódica de saúde, cardiopatias isquêmicas, cefaleias, cirrose, constipação intestinal, denque, depressão, diabetes mellitus, diarreia, dislipidemias, D.P.O.C., doencas sexualmente transmissíveis, esquistossomose, hanseníase, hepatites, hipercalcemias, hipertensão arterial sistêmica (HAS), hipocalcemias, hipoglicemia, hipotireoidismo, infecções urinárias, infecções respiratórias, insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, insuficiência cardíaca, insuficiência renal, leptospirose, leishmaniose, meningites, obesidade, osteoporose, pancreatites, parasitoses intestinais, perdas transitórias da consciência, refluxo gastroesofageano, S.I.D.A., síndrome do cólon irritável, síndrome do ombro doloroso, tabagismo, tireotoxicose, tonturas e vertigens, transtornos do sono, tuberculose, úlceras pépticas, urolitíase. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

### Médico Cirurgião Vascular

1 Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2 Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3 Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7 Angiografias. 8 Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9 Vasculites.10 Trombofilias. 11 Arteriopatias vasomotoras. 12 Aneurismas. 13 Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. 14 Insuficiência vascular visceral. 15 Pé Diabético. 16 Hipertensão renovascular.17 Doença tromboembólica venosa. 18 Varizes e Insuficiência venosa crônica. 19 Linfangites e erisipela. 20 Linfedemas. 21 Úlceras de perna. 22 Oclusões arteriais agudas.





23 Traumatismos vasculares. 24 Bases da Cirurgia endovascular. 25 Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26 Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27 Terapêutica venotônica e linfocinética. 28 Amputações. 29. Angiodisplasias. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### Médico Clínico Geral

Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Gestão de Saúde Publica; Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. Controle social – gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnico assistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental; biossegurança; saúde ocupacional; Programa Nacional de Imunização Médico Geriatra. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

## Médico Ginecologista Obstetra

natomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino; Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; anomalias congênitas e intersexo: distúrbios do desenvolvimento puberal: climatério: vulvovagites e cervicites: doença inflamatória pélvica aguda e crônica; Doenças sexualmente transmissíveis; Abdômen agudo em ginecologia; Endometriose; Distopias genitais; Distúrbios urogenitais; Patologias benignas e malignas da mama; patologias benignas e malignas da vulva; vagina útero e ovário ; Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino: Nocões de rastreamento: estadiamento e tratamento do câncer da mama; Esterilidade conjugal; planejamento familiar; Ética em ginecologia e obstetrícia; Anatomia e fisiologia da gestação; Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional; Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico; Diagnóstico de malformações fetais; aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma: diagnóstico, fisiopatologia e tratamento; transmissões de infecções maternas fetais; Doencas hipertensivas na gestação; Pré-eclampsia; diagnóstico, manejo e tratamento; Diabetes melitus da gestação; Cardiopatias; Doenças renais e outras condições clínicas na gestação; HIV/AIDS na gestação; prevenção da transmissão vertical; Mecanismo do trabalho de parto; Assistência ao parto e uso partograma; Distócias; Indicações de césares e fórceps; Rotura prematura de membranas; Condução; Indicações de analgesia e anestesia intraparto; Indicação de histerectomias puerperais; Hemorragia de terceiro trimestre; Sofrimento fetal crônico e agudo; Prevenção da prematuridade; Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes

#### Médico Neonatologista

Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios oncohematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns da infância, estafilococcias e





estreptococcias, infecção hospitalar, meningoencegalites virais e fúngicas, sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recémnascido. Tocotraumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia. Policitemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recémnascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicasdo recém-nascido. Retinopatia da prematuridade. Nutricão e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém nascido. Doenca metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém - nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal. Lei Orgânica do Município de Ariguemes

### Médico Neurocirurgião

1. Neuroanatomia, neurofisiologia e fisiopatologia das doenças do sistema nervoso. Anatomia macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico. Metabolismo cerebral, barreira hematoencefálica, fisiologia da pressão intracraniana. 2. Semiologia neurológica, exame clínico e exames complementares. Avaliação clínica do paciente com alterações neurológicas. Indicação e análise de exames complementares para doenças neurológicas. Avaliação de exames laboratoriais, de neurofisiologia e radiológicos. 3. Anomalias do desenvolvimento do sistema nervoso. Doencas de tratamento neurocirúrgico relacionadas ao mau desenvolvimento do sistema nervoso central e periférico. 4. Traumatismo encefálico e de nervos periféricos. Fisiopatologia do trauma, classificação, tratamento clínico e cirúrgico. 5. Doenças da coluna vertebral e medulares. Biomecânica da coluna vertebral, doenças traumáticas da coluna, alterações degenerativas, tratamento clínico e cirúrgico das doenças da coluna vertebral e da medula espinhal. 6. Tumores do sistema nervoso central e periférico. Genética tumoral, classificação dos tumores, radiologia, tratamento clínico, abordagens cirúrgicas e sua anatomia, tratamento complementar dos tumores, aspectos de histologia e prognóstico de neoplasias. 7. Dor e neurocirurgia funcional. Fisiopatologia da dor, tratamento clínico e cirúrgico da dor oncológica e neuropática, espasticidade, distúrbios do movimento e epilepsias. 8. Hidrocefalia e distúrbios da dinâmica do líquor. Fisiopatologia, classificação, tratamento cirúrgico com válvulas e endoscopia, princípios de funcionamento de válvulas, complicações de hidrocefalia e do tratamento, seringomielia, malformação de Chiari e suas variantes. 9. Técnica e cuidados neurocirúrgicos. Abordagens e vias de acesso em cirurgias cranianas e da coluna vertebral. Anatomia cirúrgica, complicações e cuidados pré-operatórios e pós-operatórios em neurocirurgia. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### Médico Neurologista

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento;





distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Lei Orgânica do Município de Ariquemes

#### Médico Ortopedista

Embriologia do sistema ósteo-articular; Histologia do tecido ósseo e cartilaginoso; Ossificação endocondral e ossificação membronoso; Circulação sanguínea dos ossos; Metabolismo do cálcio e do fósforo; Fisiologia das paratireóides; Formação e absorção de tecido ósseo; Enxerto ósseo; Biomecânica dos ossos e articulações Choque; Antibiótico- terapia; Ortopedia Geral; Doenças metabólicas ósseas e disfunções das glândulas paratireóides; Infecções ósseas; Deformidades congênitas; Distúrbios de desenvolvimento; Moléstias articulares; Distúrbios neurológicos; Tumores ósseos; Moléstias secundárias; Moléstias do tecido fibroso; Moléstias ósseas não classificadas Distúrbios vasculares periféricos Ortopedia Regional; Coluna cervical; Região Cervicobraquial; Ombro; Cotovelo; Punho e mão; Coluna Dorsolombar; A pelve; Quadril; Joelho; Tornozelo; Pé. Assuntos gerais: Isótopos radioativos em ortopedia; Amputações; Enxertos de pele; Traumatologia; Fraturas e luxações em geral; Ferimento na mão; Lesões dos tendões flexores dos dedos. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

### Médico Pediatra

Mortalidade na infância Nutrição e seus desvios. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarreias. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios metabólicas. Doencas infecciosas e parasitárias. Doencas respiratórias na infância: doencas alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doencas reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacitose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenoses. Convulsão. Afecções do aparelho gênito urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maustratos. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### Médico Psiquiatra

Saúde Mental Comunitária; Definição; Diferenciação em Relação à Psiquiatria Convencional; Saúde Mental no Brasil; Legislação e Portaria 224/MS; Legislação no Estado do Paraná; Recursos ExtraHospitalares e seus Objetivos; Conhecimentos Gerais em Transtornos Psiquiátricos a Saber; Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas; Esquizofrenia e Transtornos Delirantes; Transtornos do Humor; Transtornos Alimentares; Transtornos Neuróticos Relacionados ao Stress e Somatoformes, Transtornos Mentais de Comportamento em Adultos, Transtornos Hipercinéticos (Infância e Adolescentes), Transtornos de Conduta (Infância e Adolescência). Transtornos Mistos de Conduta e Emoção (Infância e Adolescência), Ética Profissional. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho





Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

### Médico Ultrassonografista

História da Ultrassonografia; formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes básicos; artefatos, padronização do exame, embriologia do aparelho reprodutor, anatomia pélvica comparada, aspectos ecográficos normais, ciclomenstrual, malformações Müllerianas. Patologias anexiais: cistos ovarianos disfuncionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. Anatomia sonográfica fetal: segmento cefálico, segmento torácico, segmento abdominal, membros, coluna vertebral, genitais. Datação gestacional, análise conceitual de curvas de crescimento, conceito de variação biológica, biometria fetal no primeiro trimestre, biometria fetal no segundo e terceiro trimestres, definição de idade e peso, exercícios práticos, gemelaridade. Malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros, m arcadores US de aneuploidias. Abortamento, neoplasia trofolástica gestacional, gestação ectópica, avaliação do líquido amniótico, avaliação placentária, restrição de crescimento intra-uterino, avaliação da vitalidade fetal. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### Nutricionista

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutricão. Fundamentos básicos em nutricão humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de servicos de alimentação. Planejamento do servico de nutrição e dietética; aspectos físicos do servico de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; servicos de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastroentestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Constituição Federal de 1988 – ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. PCNs e RCNs. Lei Orgânica de Ariquemes.

#### Odontólogo

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortondontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Ética





profissional, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

#### Psicólogo

Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doenca mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais: Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental: Perspectivas da psiquiatria pós asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação, Transtornos de Personalidade, Organização dos servicos de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social: Indicadores de saúde: Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica de Ariquemes.

## **Terapeuta Ocupacional**

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotrocidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional. Lei Orgânica de Ariquemes.





#### **ANEXO II**

# ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

De acordo com o estabelecido pela Lei Municipal de nº 1304 de 22 de julho de 2007, são atribuições dos cargos ocupacionais dos Profissionais de Saúde do Município de Ariquemes – RO, considerando as necessidades e vagas ofertadas por este concurso público municipal as descritas a seguir:

#### Especialista da Saúde I e II

As inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso.

#### Técnico de Saúde I e II

As inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnicoprofissional, que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso.

## Agente Operacional de Saúde

As inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão operativa de atividade de manutenção de infra-estrutura, que requeiram escolaridade mínima de nível fundamental completo.

### Agente Comunitário de Saúde

As inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão profissional, de combate a infestação de doenças infecto-contagiosas, coleta e análise, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, que requeiram escolaridade a nível fundamental e profissionalizante e outras atividades a fins.



